TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

Sistema Eletrônico de Informações

Julho/2019
[Versão 1.0]

Verificando a autenticidade de um documento

Sumário

I. INTRODUÇÃO 4
II. SITE DO TRE-SP ..... **Erro! Indicador não definido.**
III. CAMPOS DO DOCUMENTO ..... **Erro! Indicador não definido.**
IV. Verifique a Autenticidade do Documento 6

I. Introdução

Esta instrução tem como objetivo de orientar o usuário a como verificar a autenticidade de um documento gerado pelo Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (SEI TRE-SP).

II. Site do TRE-SP

Acesse o site www.tre-sp.jus.br, clique no menu **O TRE**, **Sistemas** e selecione **Sistema Eletrônico de Informações SEI**, ou clique no ícone do SEI presente na página inicial.

Clique no link **SEI – Conferência de Autenticidade de Documentos**.

III. Campos do documento

a) Identifique as informações do Documento

Conheça os campos que comprovam a segurança de um documento:

1. **Assinatura**: neste campo são exibidas as informações relativas ao nome e cargo do assinante do documento e data e hora da assinatura do documento**.**
2. **Autenticidade**: neste campo é exibido o endereço para conferir a autenticidade do documento, além do Código Verificador e do Código CRC**.**

   Código Verificador: garante a existência do documento no sistema

   Código CRC (Cyclic Redundancy Check): garante a autenticidade e a versão atualizada de um documento

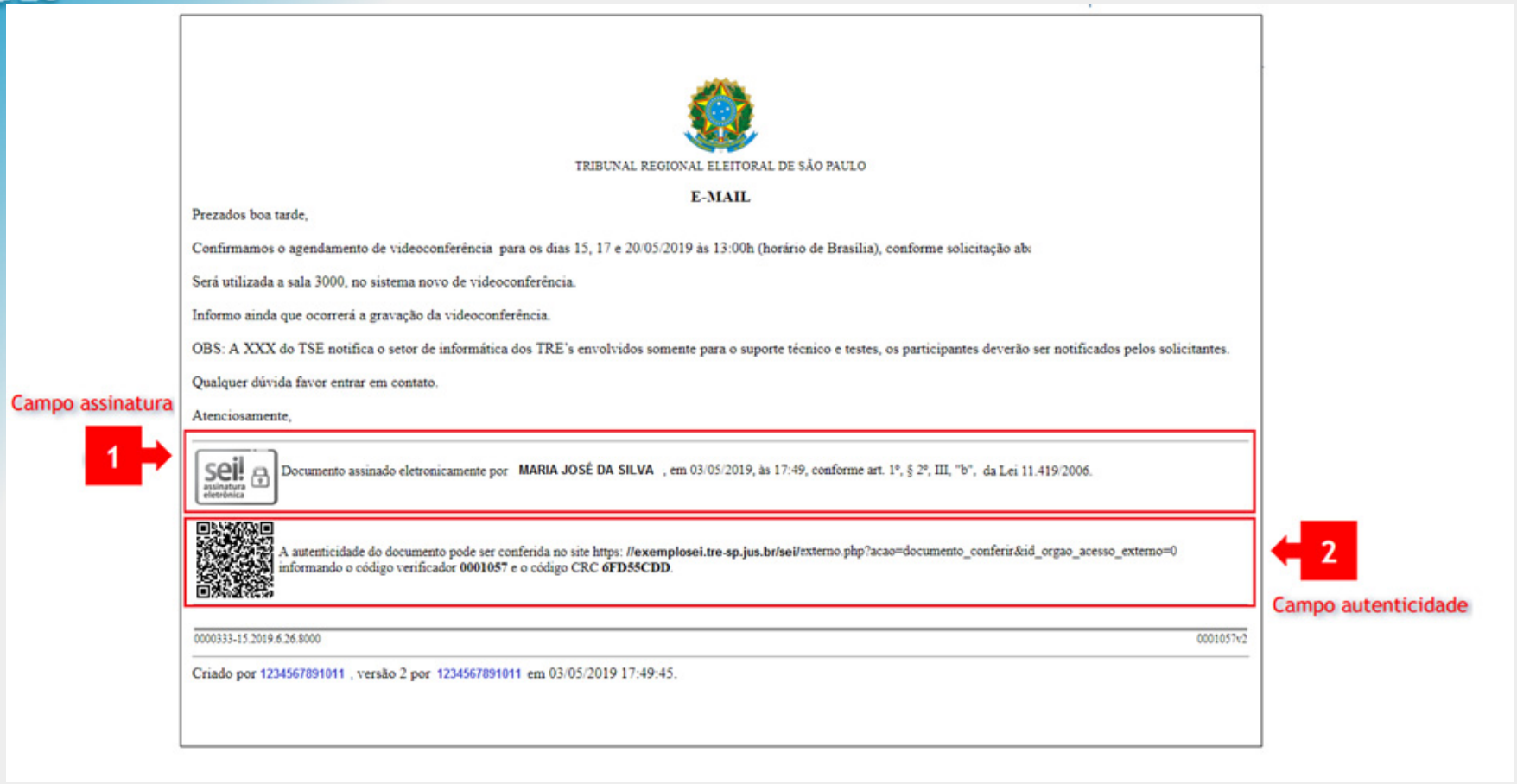
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
E-MAIL
Prezados boa tarde,
Confirmamos o agendamento de videoconferência para os dias 15, 17 e 20/05/2019 às 13:00h (horário de Brasília), conforme solicitação ab
Será utilizada a sala 3000, no sistema novo de videoconferência.
Informo ainda que ocorrerá a gravação da videoconferência.
OBS: A XXX do TSE notifica o setor de informática dos TRE's envolvidos somente para o suporte técnico e testes, os participantes deverão ser notificados pelos solicitantes.
Qualquer dúvida favor entrar em contato.
Atenciosamente,
Campo assinatura
1
Documento assinado eletronicamente por MARIA JOSÉ DA SILVA , em 03/05/2019, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https: //exemplosei.tre-sp.jus.br/sei/externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0001057 e o código CRC 6FD55CDD.
2
Campo autenticidade
0000333-15.2019.6.26.8000
0001057v2
Criado por 1234567891011 , versão 2 por 1234567891011 em 03/05/2019 17:49:45.

IV. Verifique a Autenticidade do Documento

De posse dos dados de assinatura e autenticidade do documento, acesse o link indicado no campo de autenticidade ou pelo site do TRE-SP, menu Transparência, Conferência de Autenticidade de documentos.

Preencha as informações solicitadas em cada campo e clique em **Pesquisar**.

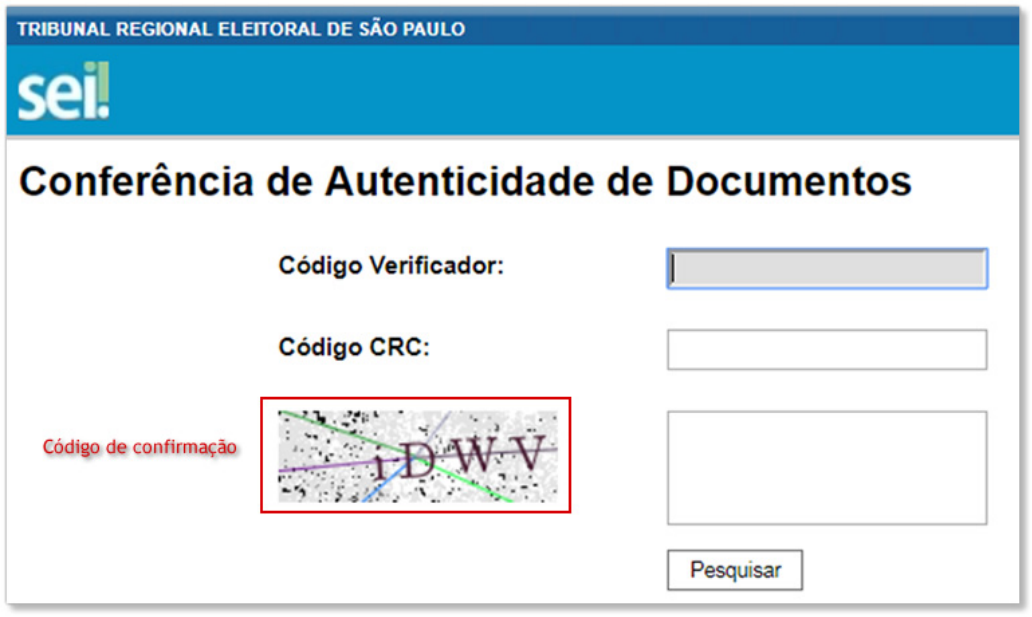
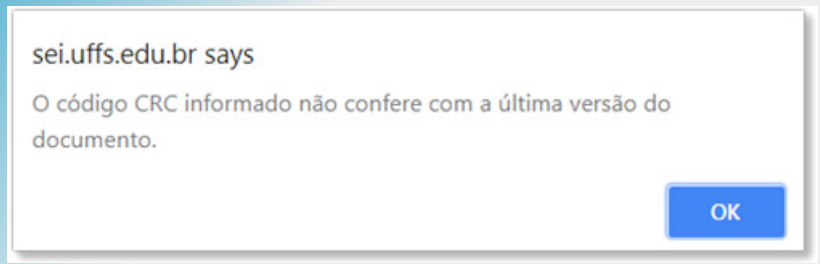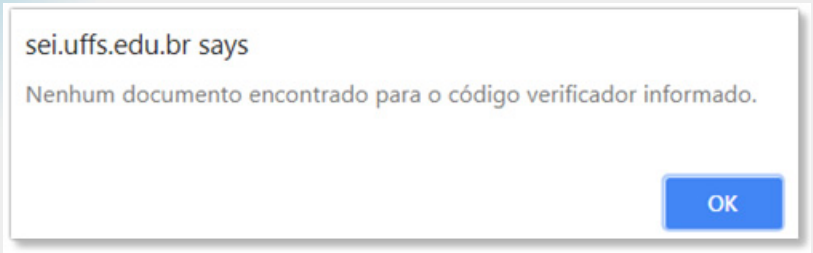
Se houver problemas na verificação, serão apresentadas mensagens como: